



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 492/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estude a possibilidade de criar mais cem vagas no Programa “Votuporanga em Ação”, exclusivamente para trabalho de meio período (20 horas semanais), com recebimento de meio salário mínimo e cesta básica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de maio de 2016.

EMERSON PEREIRA  
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de criar mais cem vagas no Programa “Votuporanga em Ação”, exclusivamente para trabalho de meio período (20 horas semanais), com recebimento de meio salário mínimo e cesta básica.

Considerando a crise financeira que o país vem enfrentado nos últimos meses, sendo que o número de desempregados no Município aumentou significativamente, o que requer a criação de mais vagas de trabalho no Programa Social mencionado.

Considerando que o impacto financeiro seria de aproximadamente R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), por mês ao Poder Executivo, e o retorno de benefícios aos munícipes de Votuporanga seria muito importante, principalmente para as famílias de baixa renda com a crise de desemprego que o nosso Município vivencia.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

